

PORTARIA Nº 2.393/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**, portador da Cédula da Identidade RG nº 10.615.055-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 077.817.129-94, nomeado em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 16.567/2025, com fruição no período de 03 de novembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/11/2025 DE Nº 13459
UMUARAMA 06/11/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS